



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário “*João Paulo II*”

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N°011, 29 DE JUNHO DE 2018

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, “b” do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a publicação no Decreto nº 156/2018 do dia 29/06/2018 da Prefeitura Municipal de Viana;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Viana no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), a partir das 8:00 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 29 de Junho de 2018.

FABIO LUIZ DIAS

Presidente